



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1278**

Quarta-feira 11 de setembro de 2024

Página | 1

**PODER EXECUTIVO**  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

**ATOS**  
**NORMATIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO**

**DECRETO Nº 7.300 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.878.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 006.0071008-1:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
623	02.26.01 15.451 0059 1130 4.4.90.51.00 06.100.0101		06.100.0101 Instrumento Jurídico Urbanístico Contrapartida-LC Nº 175/2019	1.113.000,00
641	02.26.01 15.451 0059 1184 4.4.90.61.00 06.100.0101		06.100.0101 Instrumento Jurídico Urbanístico Contrapartida-LC Nº 175/2019	765.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor
641	02.26.01 15.451 0059 1184 4.4.90.61.00 06.100.0101	297	2.4.4.1.99.0.1.01.00.00 Instrumento Jurídico Urbanístico Contrapartida.-LC Nº 175/2019	384.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 11 de setembro de 2024.  
DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.  
RAFAEL PETROZZIELLO  
Secretaria Municipal de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1278

Quarta-feira 11 de setembro de 2024

Página | 2

PORTARIA Nº 2.953 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Fica readaptado de forma definitiva, com fundamento no art. 30 do Decreto nº 7.125, de 18 de janeiro de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA ABREU – RE 11.189, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, devendo exercer as atribuições do cargo de Analista em Gestão Municipal, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 9.815/2014, sem aumento ou redução de vencimento.

Nos termos do parágrafo único do art. 32, do Decreto 7.125/2024, a readaptação definitiva do servidor, dar-se-á na data da Perícia Médica Oficial, ou seja, a contar de 04/09/2024, devendo a mesma ser submetida a nova perícia, conforme prazo estabelecido no art. 31, de referido Decreto, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 2.954 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar nos autos do Processo Administrativo nº 9.077/2024 a possível conduta inadequada do servidor público JULIAN PÉRICLES FERREIRA DA CRUZ – RE 14.800, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, que em tese fere a Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 165/2018.

Ficam designados, nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores abaixo relacionados:

- I – Marcelino Pereira Maciel – Procurador Municipal – RE nº 13.378
- II – Josimar Alves de Oliveira – Guarda Civil Municipal - RE nº 14.798
- III – Clarice Wiedenhofer – Auxiliar Administrativo – RE nº 10.134.

PORTARIA Nº 2.955, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar nos autos do Processo Administrativo nº 9.077/2024 a possível conduta inadequada dos servidores públicos DORIVAL BEZERRA DE CARVALHO – RE 14.784 e MARCELO DOS SANTOS SILVA – RE 14.805, ambos ocupantes do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, que em tese fere a Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 165/2018.

Ficam designados, nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores abaixo relacionados:

- I – Alexandre Natividade Mazzei Belizário – Procurador Municipal – RE nº 13.635
- II – Josimar Alves de Oliveira – Guarda Civil Municipal - RE nº 14.798
- III – Clarice Wiedenhofer – Auxiliar Administrativo – RE nº 10.134.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

Processo Administrativo nº 11.691/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares na Rua Antônio Francisco de Souza – Santa Terezinha – Cajamar, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.769.477/0001-48, com os seguintes valores unitários:

Item 1.1.1 - valor unitário de R\$ 1.023,89 (mil e vinte e três reais e oitenta e nove centavos); Item 1.2.1 - valor unitário de R\$ 12,10 (doze reais e dez centavos); Item 1.2.2 - valor unitário de R\$ 15,62 (quinze reais e sessenta e dois centavos); Item 1.2.3 – valor unitário de R\$ 330,12 (trezentos e trinta reais e doze centavos); Item 1.2.4 – valor unitário de R\$ 20,21 (vinte reais e vinte e um centavos); Item 1.2.5 – valor unitário de R\$ 67,82 (sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos); Item 1.3.1 – valor unitário de R\$ 28,47 (vinte e oito reais e quarenta e sete centavos); Item 1.3.2 – valor unitário de R\$ 286,79 (duzentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos); Item 1.3.3 – valor unitário de R\$ 250,10 (duzentos e cinquenta reais e dez centavos); Item 1.4.1 – valor unitário de R\$ 16,01 (dezesesseis reais e um centavo); Item 1.4.2 – valor unitário de R\$ 8,26 (oito reais e vinte e seis centavos); Item 1.4.3 – valor unitário de R\$ 1.747,70 (mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos); Item 1.5.1 – valor unitário de R\$ 62,82 (sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos); Item 1.5.2 – valor unitário de R\$ 942,50 (novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); Item 1.6.1 – valor unitário de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos); Item 1.6.2 – valor unitário de R\$ 213,90 (duzentos e treze reais e noventa centavos); Item 1.6.3 – valor unitário de R\$ 541,39 (quinhentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos); Item 1.6.4 – valor unitário de R\$ 86,50 (oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1278

Quarta-feira 11 de setembro de 2024

Página | 3

III - Publique-se.

Cajamar, 11 de setembro de 2024

Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### RESULTADO DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico nº 26/2024

Processo Administrativo nº 151/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 2.000 (dois mil) colchões.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de seu pregoeiro, torna público que a amostra apresentada pela empresa SKAAL MAGAZINE LTDA., inscrita no CNPJ nº 52.554.499/0001-82 foi declarada como APROVADA.

Cajamar, 11 de setembro de 2024

Kimily L. Freita – Pregoeira

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado dos Concursos Públicos nº 03/2023, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final publicada nos sites [www.indepac.org.br/concursos](http://www.indepac.org.br/concursos) e [www.cajamar.sp.gov.br/concursos](http://www.cajamar.sp.gov.br/concursos) e diário oficial do Município.

Diretor de Escola					
AVAL PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	2	UELINTON APARECIDO VALERIANO	9058	107,00	Não
APTA	3	CRISTIANE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO RODRIGUES	8631	105,00	Não

Auxiliar de Secretaria Escolar					
AVAL PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	15	MELICIA DE SOUZA VAZ	11034	86,67	Não

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando TODOS os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor; Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovações de escolaridade; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Qualificação Cadastral no E-Social. Cajamar, 11 de Setembro de 2024 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado dos Concursos Públicos nº 04/2023, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final publicada nos sites [www.indepac.org.br/concursos](http://www.indepac.org.br/concursos) e [www.cajamar.sp.gov.br/concursos](http://www.cajamar.sp.gov.br/concursos) e diário oficial do Município.

Atendente de Educação Infantil - Creche					
AVAL PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	131	ISABELE FERREIRA DE CARVALHO	6285	80	Não
APTO	132	ALICE SANTOS DOS PRAZERES MENDONCA	5154	80	Não



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1278

Quarta-feira 11 de setembro de 2024

Página | 4

APTO	135	KALINE DA SILVA DIAS	5423	80	Não
------	-----	----------------------	------	----	-----

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando TODOS os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor; Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovações de escolaridade; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Qualificação Cadastral no E-Social. Cajamar, 11 de Setembro de 2024 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA III

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA III do Concurso Público - Edital nº 02/2023.

As avaliações serão realizadas no dia, local e horário conforme descrito abaixo:

LOCAL DA AVALIAÇÃO
EMEB. ANTÔNIO PINTO DE CAMPOS
Rua Ana Balduino de Abreu, 196 – Jardim Jordanésia – Cajamar/SP

### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA POR CARGO – ORDEM ALFABÉTICA

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
Fonoaudiólogo	BARBARA GABRIELA SLVA	1041	15/09/2024	09h00
Fonoaudiólogo	DARLENE DA MOTA	1060	15/09/2024	09h00
Fonoaudiólogo	ISABELLA LINNEA JANSSON	1051	15/09/2024	09h00
Fonoaudiólogo	KAREN ELENA LOBRIGATE	1019	15/09/2024	09h00
Fonoaudiólogo	MAYARA ALESSANDRA CAZOTTI	1013	15/09/2024	09h00
Médico Plantonista	BRENO BATISTA TAVARES	1063	15/09/2024	09h00
Médico Plantonista	JOÃO VICTOR NASCIMENTO ANTUNES	1088	15/09/2024	09h00
Médico Plantonista	MARCIO ROBERTO DE ASSIS	1015	15/09/2024	09h00
Médico Plantonista	RICARDO SOARES DE OLIVEIRA	1009	15/09/2024	09h00
Médico Plantonista	WILIAN RODRIGUES OLIVEIRA	1047	15/09/2024	09h00

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munidos documento oficial de identidade com foto (original).

Não será admitido na sala da Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste edital ou que não estiver de posse do documento previsto acima.

Caso os candidatos façam uso de óculos, deverão levá-los para uso durante a avaliação psicológica. Recomenda-se aos candidatos que estejam descansados e alimentados.

O local de realização da Avaliação Psicológica será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Psicólogos, Coordenadores e Fiscais, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida avaliação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1278

Quarta-feira 11 de setembro de 2024

Página | 5

O candidato ao ingressar no local de realização da Avaliação Psicológica deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal. O aparelho celular deverá ter a bateria removida, quando possível, pelo próprio candidato.

O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até o término da avaliação. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da escola.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O INDEPAC e o Município de Cajamar não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Avaliação Psicológica, nem por danos neles causados.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital. Cajamar, 11 de setembro de 2024.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA IV

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA IV** do Concurso Público - Edital nº 04/2023.

As avaliações serão realizadas no dia, local e horário conforme descrito abaixo:

<b>LOCAL DA AVALIAÇÃO</b>
<b>EMEB. ANTÔNIO PINTO DE CAMPOS</b> Rua Ana Balduino de Abreu, 196 – Jardim Jordanésia – Cajamar/SP

### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA POR CARGO – ORDEM ALFABÉTICA

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
Atendente de Educação Infantil - Creche	AURINEIDE ARAUJO DO VALLE	4172	15/09/2024	09h00
Atendente de Educação Infantil - Creche	CINTIA CATARINA DA SILVA	5591	15/09/2024	09h00
Atendente de Educação Infantil - Creche	CLEIDE FERNANDA DOS SANTOS	6802	15/09/2024	09h00
Atendente de Educação Infantil - Creche	ELISABETH VILELA ARAÚJO	4256	15/09/2024	09h00
Atendente de Educação Infantil - Creche	ESTEFANE JESUS DE SOUZA	5037	15/09/2024	09h00
Atendente de Educação Infantil - Creche	FATIMA DOS SANTOS CRUS	4795	15/09/2024	09h00
Atendente de Educação Infantil - Creche	GABRIELA LOURENÇO DE OLIVEIRA	5727	15/09/2024	09h00
Atendente de Educação Infantil - Creche	JOELMA DA CONCEIÇÃO PEREIRA OLIVEIRA	4508	15/09/2024	09h00



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1278**

Quarta-feira 11 de setembro de 2024

Página | 6

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
Atendente de Educação Infantil - Creche	JOSEANE DE JESUS SILVA	5714	15/09/2024	09h00
Atendente de Educação Infantil - Creche	KELLY CRISTINA VERA DOS SANTOS PEREIRA	6341	15/09/2024	09h00
Atendente de Educação Infantil - Creche	LUCIANA MENDES ALVES	6287	15/09/2024	09h00
Atendente de Educação Infantil - Creche	LUCIANE FELICIANO DOS SANTOS MARQUES	6435	15/09/2024	09h00
Atendente de Educação Infantil - Creche	MARCIA CRITINA LOPES DIAS SOUZA	4010	15/09/2024	09h00
Atendente de Educação Infantil - Creche	MARGARETH KATIUSKA DUQUE CARVAJAL	6449	15/09/2024	09h00
Atendente de Educação Infantil - Creche	MARIA ARLETE DA SILVA	5170	15/09/2024	09h00
Atendente de Educação Infantil - Creche	NATALIA REGINA ORTELAN	4757	15/09/2024	09h00
Atendente de Educação Infantil - Creche	PAMILA TABATA ROSA	6493	15/09/2024	09h00
Atendente de Educação Infantil - Creche	REGIANE SANTOS OLIVEIRA	4399	15/09/2024	09h00
Atendente de Educação Infantil - Creche	SAMUEL PEREIRA LIMA RODRIGUES	5629	15/09/2024	09h00
Atendente de Educação Infantil - Creche	TÂNIA CRISTINA LOPES DA SILVA	4731	15/09/2024	09h00

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munidos documento oficial de identidade com foto (original).

Não será admitido na sala da Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste edital ou que não estiver de posse do documento previsto acima.

Caso os candidatos façam uso de óculos, deverão levá-los para uso durante a avaliação psicológica. Recomenda-se aos candidatos que estejam descansados e alimentados.

O local de realização da Avaliação Psicológica será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Psicólogos, Coordenadores e Fiscais, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida avaliação.

O candidato ao ingressar no local de realização da Avaliação Psicológica deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal. O aparelho celular deverá ter a bateria removida, quando possível, pelo próprio candidato.

O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até o término da avaliação. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da escola.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1278

Quarta-feira 11 de setembro de 2024

Página | 7

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O INDEPAC e o Município de Cajamar não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Avaliação Psicológica, nem por danos neles causados.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.  
Cajamar, 11 de setembro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA IV

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA IV do Concurso Público - Edital nº 01/2023.

As avaliações serão realizadas no dia, local e horário conforme descrito abaixo:

LOCAL DA AVALIAÇÃO
EMEB. ANTÔNIO PINTO DE CAMPOS Rua Ana Balduino de Abreu, 196 – Jardim Jordanésia – Cajamar/SP

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA POR CARGO – ORDEM ALFABÉTICA

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
Agente Administrativo	ANDRESSA DE SOUZA SAL	5047	15/09/2024	09h00
Agente Administrativo	CRISTIANE YOSHIKO KAVAI MIADA	5503	15/09/2024	09h00
Agente Administrativo	DANIEL ROCHA DA SILVA	5177	15/09/2024	09h00
Agente Administrativo	DULCINEIA FORTES PEREIRA	7599	15/09/2024	09h00
Agente Administrativo	EVELIN ARAUJO DA SILVA	7140	15/09/2024	09h00
Agente Administrativo	FLAVIELE DE SOUZA CAVALCANTI	6632	15/09/2024	09h00
Agente Administrativo	FLÁVIO AUGUSTO DOS SANTOS	5233	15/09/2024	09h00
Agente Administrativo	GISELE DE MORAIS RODRIGUES IARALHAN	7915	15/09/2024	09h00
Agente Administrativo	JOEL LOPES BATISTA	6608	15/09/2024	09h00
Agente Administrativo	JORGE OLIVEIRA ROCHA	7303	15/09/2024	09h00
Agente Administrativo	JULIANA CARVALHO OLIVEIRA	7833	15/09/2024	09h00
Agente Administrativo	MAYARA PAMELA SANTANA	6715	15/09/2024	09h00
Agente Administrativo	RODRIGO TADEU PEREIRA DE MELO	7890	15/09/2024	09h00
Agente Administrativo	SIMONE MARTINS BESPALC DE SOUZA	8628	15/09/2024	09h00
Agente Administrativo	VICTOR JOSÉ MIOTTO ESPLENDORE	5947	15/09/2024	09h00
Psicólogo	AMANDA REIS OLIVEIRA	5514	15/09/2024	09h00
Psicólogo	GABRIELLI APARECIDA DA SILVA	6532	15/09/2024	09h00
Psicólogo	GETULIO YUZO OKUMA	7662	15/09/2024	09h00
Psicólogo	GUSTAVO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	7925	15/09/2024	09h00
Psicólogo	JÉSSICA SERRANO PERES DE ALMEIDA	6628	15/09/2024	09h00
Psicólogo	LUANDA GABRIELA BARTHEL SCHUSSLER	7373	15/09/2024	09h00
Psicólogo	NATHALIA MARQUES GAMA	8305	15/09/2024	09h00
Psicólogo	SANDRA PEREIRA DE LIRA	6734	15/09/2024	09h00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1278

Quarta-feira 11 de setembro de 2024

Página | 8

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
Psicólogo	SEIGI MANIWA	8594	15/09/2024	09h00
Psicólogo	VERENA SCARLATO PINTO CERSOSIMO	6955	15/09/2024	09h00
Técnico em Enfermagem	FABIANA BRITO DE SOUZA	7489	15/09/2024	11h00
Técnico em Enfermagem	JESSICA LUZ DE FLORIO	6549	15/09/2024	11h00
Técnico em Enfermagem	JOSEILMA LOPES AMARO	5558	15/09/2024	11h00
Técnico em Enfermagem	JULIANA MARTELLI MACHADO	6441	15/09/2024	11h00
Técnico em Enfermagem	KÉLIO DE SOUSA COSTA	7337	15/09/2024	11h00
Técnico em Enfermagem	MARCELINO LUCIANO AMORIM	7690	15/09/2024	11h00
Técnico em Enfermagem	MARIA JÉSSICA LIMA DE OLIVEIRA	6342	15/09/2024	11h00
Técnico em Enfermagem	MARIANA RIBEIRO DE SANTANA	5295	15/09/2024	11h00
Técnico em Enfermagem	MICHELLE VILELA DE PAULO CRUZ	7677	15/09/2024	11h00
Técnico em Enfermagem	SABRINA GUALBERTO NICHIO	5733	15/09/2024	11h00

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munidos documento oficial de identidade com foto (original).

Não será admitido na sala da Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste edital ou que não estiver de posse do documento previsto acima.

Caso os candidatos façam uso de óculos, deverão levá-los para uso durante a avaliação psicológica.

Recomenda-se aos candidatos que estejam descansados e alimentados.

O local de realização da Avaliação Psicológica será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Psicólogos, Coordenadores e Fiscais, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida avaliação.

O candidato ao ingressar no local de realização da Avaliação Psicológica deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal. O aparelho celular deverá ter a bateria removida, quando possível, pelo próprio candidato.

O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até o término da avaliação. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da escola.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O INDEPAC e o Município de Cajamar não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Avaliação Psicológica, nem por danos neles causados.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 11 de setembro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia 18/9/2024, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
18.067	Vagner da Silva Santos	9:00 hs
18.212	Bárbara Souza Fetter	9:10 hs





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1278

Quarta-feira 11 de setembro de 2024

Página | 9

18.560	Henrique Schunck Costa	9:15 hs
18.785	Luiza Cristina Rodrigues Silva	9:20 hs
18.812	Flávia Paganotto de Lima	9:25 hs
18.828	Gabrielly Fernandes de Oliveira	10:35 hs
18.836	Bruna Oliveira da Silva	10:40 hs
18.895	Carla Ludmilla de Paula Ferreira Dias	10:45 hs
19.014	Gabriel Ghisi Pupo	10:50 hs
19.083	Ana Carla Cavalcanti Carvalho de Almeida	10:55 hs
19.090	Érica Carvalho Vieira	11:00 hs
19.094	Gláucia Maria Alves Gomes	11:05 hs
19.104	Marizeti dos Santos Magalhães	11:10 hs
19.106	Natanael de Andrade	11:15 hs
19.111	Wellington Parra da Silva	11:20 hs
19.116	Cristóvão Marton Ribeiro Soares dos Santos	11:25 hs
19.183	Giovane Favero Remuszka	11:30 hs
19.187	Joedson Santos Rocha	11:35 hs
19.228	Gabriela Caroline Cerqueira de Araújo	11:40 hs
19.279	Vinícius Ribeiro Silva	11:45 hs



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)  
Tel: (11) 4446-0022